AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

MANDADO DE PENHORA
Processo nº: ATOrd 0000177-61.2025.5.14.0425
Exequente: DEIVIANE SOUZA SIMAO
Executado(a): BOTELHO SERVICO E COMERCIO EIRELI
Valor da Execução: **R$ 21.138,31 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**.
No dia 28 de maio de 2026, na RUA MARGARIDA, 31, NOVA ESPERANÇA, RIO BRANCO/AC - CEP: 69915-218, para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação do seguinte bem:

Um automóvel marca: Renault, modelo: Kangoo Express HI-Flex 1.6 16V, com porta lateral, Cor: amarelo, ano de fabricação: 2014, ano modelo: 2015, placa: OXP-1J19, RENAVAM: 01032259016, CHASSI: 8A1FC1415FL543255, em estado regular de conservação, com 4 pneus carecas, dos quais dois estão furados, farol dianteiro do lado do motorista quebrado, painel danificado, sem a coifa do câmbio. Além disso, o automóvel tem chave, mas não dá partida. Assim, com base na tabela FIPE e consulta a sites especializados em vendas de veículos, considerando ainda os reparos que precisam ser realizados, avalio em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) tudo para garantia da dívida referida nos autos do processo acima mencionado, juros de mora e custas, acrescidos até o final. Feita assim a penhora, para constar lavrei o presente que assino.

RENAN BASTOS RODRIGUES CUNHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por RENAN BASTOS RODRIGUES CUNHA, em 08/06/2026, às 16:53:50 - 8334ceb
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26060512120480100000026612865?instancia=1
Número do processo: 0000177-61.2025.5.14.0425
Número do documento: 26060512120480100000026612865